

PORTARIA N.º 17.242, DE 12/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Marcelo Vallin	7040	18/02/2021 a 18/04/2021	2022/2021
Ronimara Santos de Oliveira Elva	9551	18/02/2021 a 17/06/2021	2024/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal